



CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

30 JUL. 2014

Nº 558/2014

8

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 087/2014

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de pintura de todas as lombadas e quebra-molas do município de Fundão”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr^a. Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PINTURA DE TODAS AS LOMBADAS E QUEBRA-MOLAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

Quem circula pelas ruas do município de Fundão sabe que as lombadas, quebra-molas ou ondulações transversais sem pintura ou apagadas pela ação do tempo estão levando muita gente para as oficinas, fazendo com que gastem quantias consideráveis com as suspensões dos carros, que, nesta situação, danificam facilmente.

Não é preciso citar um bairro específico, pois em quase todos têm quebra-molas sem sinalização, outros apagados, mal feitos ou até remendados. Os prejuízos são os mais variados, desde custos com alinhamento e balanceamento, além de batidas e diversos tipos de acidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A lombada mal feita se torna uma armadilha para o condutor, principalmente para aquele que não costuma passar por uma determinada rua. Quem é morador do local sabe o tamanho e a localização do quebra-mola, mas quem é de fora só percebe na hora do susto, depois que o carro já quebrou ou a frente empenou.

Desta forma, diante de várias reclamações, tanto de moradores quanto de motoristas, indicamos a adoção de providência do Poder Executivo para que as lombadas e quebra-molas sejam pintadas com cores vivas, para que, principalmente de noite, qualquer um, seja num carro, moto ou ônibus, possa enxergar bem.

Certo da atenção por parte da citada Secretaria, contamos com a cooperação desse Poder, no sentido do atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de julho de 2014.


CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Vereador do município (PMN)